

PORTARIA Nº. 110/2014

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipais, a partir de Junho de 2014.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Ambrozio Laurindo Cachoeira	10/06/2012	09/06/2013	02/06/2014	21/06/2014
Nelio Neckel	01/06/2012	31/05/2013	23/06/2014	12/07/2014
Lucimara Ap.Fagundes Vitoreti	07/05/2013	06/05/2014	02/06/2014	01/06/2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal